



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 108

Reconstituição da Comissão do MOBRAL-Mo-
vimento Brasileiro de Alfabetização, -'
desta cidade de Umuarama-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,'
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a função do MOBRAL está continuando um programa
de impacto em todo país para a alfabetização de Ado-
lescente e Adultos.

CONSIDERANDO que esse movimento será orientado de forma que com-
patibilize os interesses do MOBRAL CENTRAL e Municí-
pâl.

CONSIDERANDO ainda que a administração municipal dará condições'
de atendimento à massa analfabeta através de parti-
cipação de toda comunidade com o objetivo de dimi-'
nuir o índice de analfabetos do município.

CONSIDERANDO ainda que a Administração Municipal dará condições'
de atendimento à massa analfabeta através de parti-
cipação de toda comunidade com o objetivo de dimi-'
nuir o índice de analfabetos do município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de instituir um órgão lo-
cal com uma estrutura simples e flexível para aten-
der estas atribuições.

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls. 02

DECRETA :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão do MOBRAL de Umuarama, com o objetivo de Alfabetização Funcional da faixa etária de 15 a 35 anos, sob a orientação e supervisão do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL-CENTRAL em harmonia com os órgãos Estaduais e Municipais.

Parágrafo único - A função de membro da Comissão Municipal será exercida gratuitamente e considerada como relevante ao Poder Público, com exceção de alguns elementos que executam período integral nas atividades do MOBRAL.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Umuarama fica assim constituída:

- | | |
|----------------------------------------------------|------------|
| 1 - Presidente - Maria Helena A. Swensson | - Prof. |
| 2 - Ensug - Tereza de Jesus Porega, | - Prof. |
| 3 - Mobilizador- José Grande Russi | - Vereá. |
| 4 - Enc. Profis.- Moacir Ferraz | - Comer. |
| 5 - Enc. Ecult - Maria Inez Mazarro | - Prof. |
| 6 - Enc. Finan. - Ignácio Urbainski | - Prof. |
| 7 - Enc. Pedag. - Antonia Ap ^a de Souza | - Prof. |
| 8 - Sec. Exec. - GENi Caetano Lucio | - Prof. |
| 9 - Enc. de Apoio - Cláudio M. da S. Lima | - Sarg. |
| Albina Moreira | - Prof. |
| Ivonete Jardim | - Prof. |
| Elvino de Vicente | - Comerc. |
| Julia Zawadzki | - T. Acar. |
| José Augusto Cardoso | - P. Sind. |
| Odilio Vissoci | - F.S.P. |

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls. 03

Kunio Yabumoto

- P. Rot.

Jamil Helú

- P. Lions

Art. 3º - As atribuições dos membros da Comissão serão fixadas' por Regulamento.

§ 1º - Nos casos de renúncia, impedimento ou licença, o Prefeito Municipal designará o substituto.

§ 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias municipal de comum acordo com o convênio assinado.

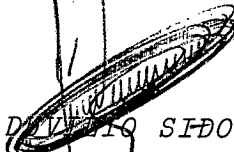
Art. 4º - Fica criado o Fundo Especial para Alfabetização de natureza contábil, com a finalidade de centralizar o Movimento Financeiro Municipal do MOBREAL deste Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de março de 1977.


JOAO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


SIDONIO CIONI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

15.1 - ...
15.1 - ...

15.1 - ...

or Registrante.

0 ...
...
...
...

PUBLICADO NA GAZ. DE UBUA
RAMA DE 27/03/1978
DE N.º 1101
DAS, Em 28/03/1978
JUNCEARIO

15.1 - ...

... de natureza ...

... de natureza ...

15.1 - ...

... publicação, ...

EDITÓRIO DA ...

DO ...

...

PRIMEIRO ...

...

DIRETOR ...